

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas”, a realizar-se no 02 de abril de 2019, tendo como local o Plenário Jacó Algaver da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho, RS, situada à Rua Capitão Valério, nº 845, Centro desta Cidade, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Engenho Velho, RS e Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Engenho Velho, RS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS 25 DE MARÇO DE 2019.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal.

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Sec. Mun. de Administração

.